

orçamentário da COHAB/PA, para a SEOP.  
Valor Total: 1.023.194,67  
Assinatura: 26/06/2013  
Vigência: 28/06/2013 a 27/06/2014  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
16482132015410000 449051 0101000000 Estadual  
Partes:  
Beneficiário ente Público: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PUBLICAS  
Concedente: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ  
Ordenador: NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Secretaria de Estado de Ciência,  
Tecnologia e Inovação

**TRANSFERIR FÉRIAS**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 546430**  
**PORTARIA Nº 390 DE 27 DE JUNHO DE 2013**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM BASE NO DECRETO DE 27.12.2012, e usando de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
TRANSFERIR, por necessidade de serviço, de 02.05.2013 a 31.05.2013 para 15.07.2013 a 13.08.2013, o período de gozo de férias da servidora SIMONE ANDREA LIMA DO NASCIMENTO BAIA, Identidade Funcional nº 57218497, lotada na DIPLAN, referente ao exercício 2012/2013, concedido anteriormente através da Portaria nº 149, de 01.04.2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.367, de 02.04.2013.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, em 27 de junho de 2013.  
ALBERTO CARDOSO ARRUDA  
Respondendo pela SECTI

**DESIGNAR**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 546433**  
**PORTARIA Nº 391 DE 27 DE JUNHO DE 2013**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM BASE NO DECRETO DE 27.12.2012, e usando de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
DESIGNAR a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO PAES LOUREIRO, identidade funcional nº 604607/3, ocupante do cargo de Coordenadora de Gestão de Pessoas, para responder pela Diretoria de Planejamento Administração e Finanças desta Secretaria, no período de 15.07.2013 a 13.08.2013, com todas as vantagens inerentes ao cargo durante o impedimento da titular SIMONE ANDRÉA LIMA DO NASCIMENTO BAIA, identidade funcional nº 57218497/4, que se encontra em gozo de férias.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, em 27 de junho de 2013.  
ALBERTO CARDOSO ARRUDA  
Respondendo pela SECTI

**CONCESSÃO DE GOZO DE FÉRIAS**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 546438**  
**PORTARIA Nº 389 DE 26 DE JUNHO DE 2013**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM BASE NO DECRETO DE 27.12.2012, e usando de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
CONCEDER 15 (quinze) dias de gozo de férias regulamentares à servidora MÁRCIA BETÂNIA FERREIRA MACEDO, identidade funcional nº 57195290/2, no período de 22.07.2013 a 05.08.2013, referente ao exercício 2011/2012, concedido anteriormente, no período de 01.09.2012 a 30.09.2012 através da PORTARIA Nº 484, de 07.08.2012, publicada no D.O.E. nº 32.217, de 09.08.2012, e suspensas através da PORTARIA Nº 525, de 17.08.2012, publicada no D.O.E. nº 32.223, de 20.08.2012.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, em 26 de junho de 2013.  
ALBERTO CARDOSO ARRUDA  
Respondendo pela SECTI

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 546489**  
Termo Aditivo: 2  
Data de Assinatura: 19/06/2013  
Valor: 0,00  
Vigência: 19/06/2013 a 18/06/2014

Classificação do Objeto: Outros  
Justificativa: As partes acima especificadas resolvem de comum acordo alterar a Cláusula Décima Primeira - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO do contrato original, prorrogando por 12 (doze) meses, a contar de 19.06.2013 a 18.06.2014 o prazo de vigência do Contrato nº 06/2011, atendendo a conveniência administrativa da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, de acordo com o que prevê a Cláusula Décima Primeira - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO do contrato original.  
Contrato: 6  
Exercício: 2011  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
19122129745340000 339030 0101000000 Estadual  
Contratado: TC COMERCIO DE COPIADORAS LTDA  
Endereço: Avenida Magalhães Barata, Bairro: São Braz, 1268  
CEP. 66063-240 - Belém – Pará/PA  
Telefone: 9133665100  
Ordenador: ALBERTO CARDOSO ARRUDA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 546693**  
**PORTARIA: 392**  
Objetivo: Realizarem visitas técnicas de implantações e de acompanhamentos aos Infocentros do Programa NAVEGAPARÁ, nos referidos municípios.  
Fundamento Legal: O. N. nº 001/AGE, de 11.03.2008.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Capitão Poço/PA - Brasil  
Irituia/PA - Brasil  
Mãe do Rio/PA - Brasil  
Paragominas/PA - Brasil  
Santa Maria do Pará/PA - Brasil  
São Domingos do Capim/PA - Brasil  
São Miguel do Guamá/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
571980093/RODRIGO MOTA PONTES (Técnico em Gestão de Desenv., Ciência, Tecnol. e Inovação ) / 9.5 diárias (Completa) / de 01/07/2013 a 10/07/2013  
55986722/SHEILA DE FATIMA DE CARVALHO VIEIRA (Técnica em Gestão de Desenv., Ciência, Tecnol. e Inovação ) / 9.5 diárias (Completa) / de 01/07/2013 a 10/07/2013<br  
Ordenador: ALBERTO CARDOSO ARRUDA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 546722**  
**PORTARIA: 393**  
Objetivo: Conduzir os servidores do NURI/INFOCENTRO que realizarão visitas técnicas de implantações e de acompanhamentos aos Infocentros do Programa NAVEGAPARÁ, nos referidos municípios.  
Fundamento Legal: O. N. nº 001/AGE, de 11.03.2008.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Capitão Poço/PA - Brasil  
Irituia/PA - Brasil  
Mãe do Rio/PA - Brasil  
Paragominas/PA - Brasil  
Santa Maria do Pará/PA - Brasil  
São Domingos do Capim/PA - Brasil  
São Miguel do Guamá/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
572148391/WELINGSON WANDY PINTO PERALTA (Motorista) / 9.5 diárias (Completa) / de 01/07/2013 a 10/07/2013<br  
Ordenador: ALBERTO CARDOSO ARRUDA

**DESIGNAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 546812**  
**PORTARIA Nº 386 DE 25 DE JUNHO DE 2013.**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM BASE NO DECRETO DE 27.12.2012, e usando de suas atribuições legais,**  
R E S O L V E:  
**DESIGNAR** os servidores **ISAIAS DE OLIVEIRA BARBOSA JUNIOR**, Identidade Funcional nº 70096714/2, ocupante do cargo de Coordenador, no período de 08.07.2013 a 15.07.2013, e a servidora **MAGALI MORAES ROSA COELHO**, Identidade Funcional nº 55587507/3, ocupante do cargo de Coordenadora, no período de 16 a 19/07/2013, para responder pela Diretoria de Inovação Tecnológica - DIT, durante o impedimento da titular **GISA HELENA MELO BASSALO**, Identidade Funcional nº 5342830/2, que se encontra em gozo de férias.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, em 25 de junho de 2013.  
**ALBERTO CARDOSO ARRUDA**  
Respondendo pela SECTI  
\* Republicada por conter incorreções.

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 546822**  
**PORTARIA: 394**  
Objetivo: Participar de reunião de articulação institucional para elaboração do projeto do CVT de agroecologia em apoio a cadeia produtiva da sociobiodiversidade, de plantas medicinais e fruticultura em articulação com o projeto do laboratório de fitoterápicos desenvolvidos por esta Secretaria na microrregião de Santarém em conjunto com a Universidade Federal do Oeste Paraense – UFOPA e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural de Santarém.  
Fundamento Legal: O. N. nº 001/AGE, de 11.03.2008.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Santarém/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
30828572/MARCIAL MACIEL DE OLIVEIRA (Coordenador) / 2.5 diárias (Completa) / de 10/07/2013 a 12/07/2013<br  
Ordenador: ALBERTO CARDOSO ARRUDA

Secretaria de Estado  
de Meio Ambiente

**PORTARIA SEMA N.º 1.562, DE 27 DE JUNHO DE 2013.**  
Publica os dados e informações referente aos critérios para repasse do ICMS Verde.  
O Secretário de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, no uso das atribuições conferidas pelo art. 138, II, da Constituição do Estado do Pará,  
Considerando a Lei Estadual nº 7.638, de 12 de julho de 2012 e o Decreto Estadual nº771, de 26 de junho de 2013, que instituem o ICMS Verde no Estado do Pará e definem os critérios e indicadores ambientais para repasse desta parcela do ICMS aos municípios;  
R E S O L V E:  
Art. 1º. O repasse do ICMS Verde aos Municípios, durante o ano de 2014, de acordo com os pesos, critérios e indicadores definidos no Decreto Estadual nº 771, de 26 de junho de 2013, utilizará como base os dados, fontes e cálculos estabelecidos nesta portaria, da seguinte forma:  
I – O Anexo I relaciona, de forma consolidada e por município, os dados que compõe os critérios de repasse do ICMS Verde.  
II – O Anexo II relaciona, de forma detalhada, os dados e fontes para cálculo do critério que considera a porcentagem do território municipal ocupado por Áreas Protegidas e de uso especial.  
III – O Anexo III relaciona, de forma detalhada, os dados e fontes para cálculo do critério que considera a existência de um estoque mínimo de cobertura vegetal e a redução do desmatamento nos municípios, exigindo cobertura vegetal mínima de 20% (vinte por cento) em relação à cobertura vegetal nativa original no território municipal e a redução de, no mínimo, 20% (vinte por cento) do desmatamento registrado no ano de 2011/2012 em relação à média dos anos 2007/2008; 2008/2009; 2009/2010; e 2010/2011.  
IV – O Anexo IV relaciona, de forma detalhada, os dados e fontes para cálculo do critério que considera a porcentagem da área cadastralável do município inserida no Cadastro Ambiental Rural – CAR-PA.  
Art. 2º. A Diretoria de Áreas Protegidas – DIAP da SEMA estabelecerá as regras e critérios para atualização do cadastro de áreas protegidas e especiais.  
Art. 3º. Os pedidos de esclarecimento ou revisão dos dados publicados nesta Portaria devem ser dirigidos, pelos representantes legais dos municípios, ao Secretário de Estado de Fazenda, na forma da Lei Complementar 63 de 11 de janeiro de 1990, o qual informará, via ofício, a essa Secretaria que o subsidiará com a análise técnica e jurídica da impugnação apresentada.  
Parágrafo único - Após ouvir o departamento técnico competente, o Secretário de Estado de Meio Ambiente decidirá sobre o caso e, se necessário, fará a comunicação para a Secretaria de Estado da Fazenda sobre a alteração dos dados que compõem a base de cálculo para repasse do ICMS Verde, fazendo publicar a decisão no Diário Oficial do Estado.  
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES  
Secretário de Estado de Meio Ambiente